



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1702/2017

DATA: 04 de julho de 2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º A Praça Pública construída sobre o Lote nº 73, da quadra nº 04 do Loteamento Residencial Galha Azul, neste Município, será denominada por “**PRAÇA ADOLFO OUTA**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de julho de 2017.

CLAUDIO EBERHARD
PREFEITO